



L I D O  
Em 02/06/09  
Paul

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR** \_\_\_\_\_ **ADO BRUNELLI**

RQ 1610/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição  
**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 03/06/09

*Itamar*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 25 de junho de 2009 em Comissão Geral, para discutir a Fiscalização do GDF e a Cidadania”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos do Art. 125, incisos I e III, combinado com o Art. 229, incisos I e II, e § 1º, a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 18 de junho em Comissão Geral “para discutir a Fiscalização do GDF e a Cidadania.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A ACIT e FACL sugeriram uma ampla discussão nesta Casa sobre o papel da fiscalização estatal junto ao comércio do Distrito Federal, uma vez que em muitas situações, há exageros na atuação dos profissionais de fiscalização, muitos deles sem preparo, pois são indicações para cargo em comissão.

Sabemos que determinadas prerrogativas são conferidas à Administração Pública para a melhor satisfação do interesse coletivo. A lei, de outro lado, impõe ao administrador alguns deveres específicos para a boa e regular execução da sua função. Isso é o que a doutrina costuma chamar de *poder-dever* da Administração.

Verifica-se, então, que há uma vinculação legal que limita toda a atuação estatal de modo a garantir a preservação de alguns direitos individuais, sobretudo os fundamentais, mesmo quando se está diante do interesse público.

Os poderes administrativos, portanto, podem ser entendidos como mecanismos colocados à disposição dos agentes públicos para que, atuando em nome do Estado, alcancem a finalidade pública.

Todos esses conceitos vêm ao encontro do que iremos discutir nesta Casa, pois muitos deles são descumpridos no agir estatal.

A Comissão Geral será, portanto, importante e necessária para que haja uma ampla participação da sociedade,

Sala de Sessões, em 20 de maio de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEMOCRATAS

*Cláudio Abrantes*  
**CLÁUDIO ABRANTES**  
Deputado Distrital - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-JUN-2009 13:39

*Leonard 16/09/09*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

**CABO PATRÍCIO**  
Deputada Distrital – PT

**MILTON BARBOSA**  
Deputado Distrital – PSDB

**BENÍCIO TAVARES**  
Deputado Distrital – PMDB

  
**BISPO RENATO**  
Deputado Distrital – PR

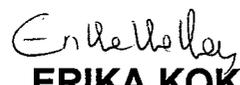
**BENEDITO DOMGOS**  
Deputada Distrital – PP

**AYLTON GOMES**  
Deputado Distrital – PMN

**CHICO LEITE**  
Deputado Distrital – PT

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital – PTB

**DR. CHARLES**  
Deputado Distrital - PTB

  
**ERIKA KOKAY**  
Deputada Distrital – PT

**JAQUELINE RORIZ**  
Deputada Distrital – PMDB

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital – DEMOCRATAS

**RAIMUNDO RIBEIRO**  
Deputada Distrital – PSL

**BATISTA DAS COOPERATIVAS**  
Deputado Distrital – PRP

**RÔNEY NEMER**  
Deputado Distrital – PMDB

  
**PAULO TADEU**  
Deputado Distrital – PT

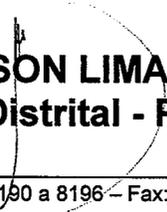
**EURIDES BRITO**  
Deputado Distrital – PMDB

**RAAD MASSOUR**  
Deputado Distrital - DEMOCRATAS

**REGUFFE**  
Deputado Distrital - PDT

**GERALDO NAVES**  
Deputado Distrital - DEM

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
Deputado Distrital - PSB

  
**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital - PRONA